



EDITAL Nº 06/2013, CPCE/UFPI – BOM JESUS

RESULTADO DE RECURSO

A Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto, Edital n.º06/2013/CPCE, após consulta à COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DE CONCURSOS da UFPI e análise da documentação entregue pelo candidato, decide:

- indeferir o recurso do candidato:

Área: Morfologia Animal	
Inscrição Número	Nome do Candidato
02	Eldo José Rodrigues dos Santos

Motivos para o indeferimento:

- No item 3.7. do edital, lê se claramente a necessidade de entrega de “Cópia de comprovante de titulação exigida e dos respectivos históricos escolares autenticados”, sendo assim, havia a necessidade de entrega de documento que atestasse a conclusão do curso (o que não fora feito, já que a declaração entregue apontava para a possível data de colação de grau), além do histórico escolar.
- Quanto à afirmação feita, no recurso, sobre o fato de que o histórico escolar com as anotações de ‘*status: concluído*’ e ‘*colação de grau: 28/11/2013*’ comprovaria a titulação exigida, a **Comissão Central Organizadora de Concursos da UFPI** entende que o histórico é uma documentação complementar à declaração de conclusão, não valendo por si só como comprovante de titulação.

Bom Jesus (PI), 17 de janeiro de 2014

Profa. Dra. Maraisa Lopes
Coordenadora da Comissão Examinadora